



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira**

**CNPJ: 76.290.659/0001-91**

**Paraná**

**Exercício: 2024**

## Papeleta de Encaminhamento

<b>Destino:</b> 69 - CÂMARA MUNICIPAL					<b>Lote N°: 0</b>
<b>Origem</b>	<b>Tipo/Número</b>	<b>Assunto</b>	<b>Requerente</b>	<b>Trâmite</b>	<b>Observação</b>
61 - Gabinete do (a) Prefeito (a)	1 - 823 / 2024	82 - PROJETOS DE LEI	35149 - EXILAINE GASPAR	0 - 26/02/2024 14:29:46	

**Enviado por Exilaine Gaspar**

**Recebido por:** \_\_\_\_\_ **em** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **:** \_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 26 de fevereiro de 2024.

Ofício nº. 055/2024

**Ref.: encaminha PL 010/2024**

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, o **Projeto de Lei n.º 010/2024**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Amparada no parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, que reza:

“§ 3º A convocação extraordinária da Câmara Municipal far-se-á: I - pelo Prefeito, quando este a entender necessário;”

A solicitação da tramitação em regime de urgência e convocação de reunião extraordinária se justifica uma vez que a entidade necessita destes repasses para não haver interrupções e dar continuidade no serviço realizado.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Exilaine  
Gaspar

Assinado de forma  
digital por Exilaine  
Gaspar  
Dados: 2024.02.26  
13:31:40 -03'00'

**EXILAINE GASP**  
*Prefeita Municipal*

Ex.º Senhor  
**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 010/2024 MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores,

Com grande satisfação encaminhamos o Projeto de Lei nº 010/2024 para a apreciação desta respeitada Casa de Leis, que trata de autorização legislativa para realização de repasse de valores financeiros oriundos do FUNDEB, proporcionais ao número de alunos especiais matriculados, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira para as ações educacionais desenvolvidas pela Entidade.

O presente projeto de lei tem amparo no artigo 206 de nossa Magna Carta, o qual estabelece que “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VIII – garantia de padrão de qualidade”; na Lei n.º 11.494/2007 que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; no artigo 2.º da Lei n.º 11.494/2007, o qual estabelece que os recursos do FUNDEB “destinam-se a manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e a valorização dos trabalhadores em educação”; sendo que a distribuição dos recursos do FUNDEB se dará na proporção do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública, segundo os níveis de ensino e tipos de estabelecimento, entre eles, o ensino especial com base no último censo escolar realizado pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

A APAE é uma associação civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, que mantém uma Escola de Educação Especial com atendimentos especializados com equipe multidisciplinar, com atendimentos diários, desenvolve programas com estudantes com deficiências intelectuais, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento que necessitam de atenção individualizada especial.

Isso exposto, Senhores Vereadores, temos certeza de que a propositura deste Projeto de Lei será bem analisada e debatida, para ser posteriormente apreciada de forma favorável.

Atenciosamente

Exilaine  
Gaspar

Assinado de forma digital  
por Exilaine Gaspar  
Dados: 2024.02.26  
13:31:53 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**  
*Prefeita Municipal*

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 010 DE 26 FEVEREIRO DE 2024

**SÚMULA:** Autoriza o Município a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Sebastião da Amoreira, a transferir recursos financeiros do FUNDEB para Educação Especial Básica.

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira (APAE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.883.621/0001-62, visando o repasse de recursos provenientes Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), para a educação básica especial, conforme censo escolar.

**Parágrafo único:** O Termo de Fomento de que trata o caput deste artigo será firmado nas condições do disposto na Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Fica o Município autorizado a repassar à APAE o recurso no valor de R\$ 394.017,65 (trezentos e noventa e quatro mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a transferência do Governo Federal para o exercício de 2024.

**Art. 3º** - A APAE deverá apresentar a prestação de contas de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Fomento, Lei 13.019/2014, Lei 14.113/2020, Resolução 28/2011 Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 61/2011 Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte rubrica orçamentária:

0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
0601 – SETOR DE EDUCAÇÃO  
12.361.0005-2039-FR 1102 Transferência à Associações Educacionais  
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de fevereiro de 2024.

Exilaine  
Gaspar

Assinado de forma digital  
por Exilaine Gaspar  
Dados: 2024.02.26  
13:21:17 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ - 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23 DE JULHO DE 1991 - FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ASSAÍ - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 527/93 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) - PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) - INSCRITA SOB O Nº 03 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) - INSCRITA SOB O PROCESSO DE Nº 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP. 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.  
TELEFONE: (43) 3265-1354 – E-MAIL: apaeamoreira@hotmail.com – saosebastiaodaamoreira@apaepr.org.br

### **Ofício 019/2024 – São Sebastião da Amoreira, 08 de fevereiro de 2024.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ n.º 81.883.621/0001-62, situada à Rua Minas Gerais, 531 – Conjunto Ana Mendes Gonçalves – São Sebastião da Amoreira – CEP 86.240-000, requer mui respeitosamente de Vossa Senhoria assinatura de Termo de Fomento visando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB referente a 82,5 alunos para remuneração e aperfeiçoamento de pessoal docente e demais profissionais da educação, bem como para despesas administrativas, operacionais, de consumo e capital, conforme detalhado no Plano de Aplicação.

Dessa forma, SOLICITAMOS de Vossa Senhoria a Aprovação do Plano de Aplicação referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023 (FUNDEB) de acordo com a estimativa de valores da Portaria Interministerial nº 6 de 28 de dezembro de 2023 do Ministério da Educação.

Na oportunidade, solicitamos que da assinatura do Termo de Fomento, o mesmo contemple o cronograma de desembolso no ano de 2024, no entanto, que a execução do mesmo se dê até 28 de fevereiro de 2025, visando a assinatura de novo Termo, bem como os prazos cabíveis quanto ao quantitativo de alunos e dos valores a serem repassados.

Justificamos ainda que os recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – (FUNDEB) para o exercício de 2023 vinculados aos 82,5 alunos da Escola Professor Elias Abrahão Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial somam a quantia de R\$ 660.270,60 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos) conforme a Portaria Interministerial MEC/MF nº 6 de



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ - 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23 DE JULHO DE 1991 - FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ASSAÍ - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 527/93 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) - PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 NO D.O.U Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) - INSCRITA SOB O Nº 03 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) - INSCRITA SOB O PROCESSO DE Nº 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.  
TELEFONE: (43) 3265-1354 – E-MAIL: apaeamoreira@hotmail.com – saosebastiaoamoreira@apaepr.org.br

28 de dezembro de 2023. Para tanto, neste momento é apresentado um plano de trabalho/aplicação no montante de R\$ 394.017,65 (trezentos e noventa e quatro mil e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) referente a despesas com vencimentos e salários e para despesas administrativas e operacionais de custeio e capital, e posteriormente será apresentado plano complementar ao recurso residual conforme necessidades da Escola Professor Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial e seus alunos atendidos.

Termo em que pede e aguarda deferimento.

Documento assinado digitalmente



JOSE CASSIO BALBINO

Data: 08/02/2024 14:52:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Cássio Balbino  
Presidente

CPF:

Ao Ilustríssimo Senhor  
Ismael Justino da Silva  
Prefeito Municipal em exercício  
São Sebastião da Amoreira - Paraná



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991, UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [sapsebastiaoamoreira@apaepr.org.br](mailto:sapsebastiaoamoreira@apaepr.org.br)

## PLANO DE TRABALHO

### TERMO DE FOMENTO VISANDO RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

#### APRESENTAÇÃO

A manifestação de interesse social prevê a pactuação do Município com esta Associação de Termo de Fomento para a transferência de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) referente a 82,5 alunos contabilizados no Censo Escolar de 2023 da Escola Professor Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial para a aplicação em Remuneração e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e Demais Profissionais da Educação (Vencimentos e Salários, FGTS, 13º Salário, Abono de Férias (1/3 de férias), Férias Antecipada, 2/12 avós de abono de férias (1/3 de férias) e 2/12 de 13º salário antecipado, Contribuições Previdenciárias - INSS, Indenizações e Restituições Trabalhistas), e despesas operacionais e administrativas vinculadas a oferta educacional da Escola Professor Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.

#### Objeto Específico:

Investimento em remuneração e aperfeiçoamento docente e demais profissionais da educação, despesas operacionais e administrativas na oferta da educação especial, tais como:

- Vencimentos e Salários
- Gratificação de Cargos ou Funções (Direção Escolar e Administrativo)
- FGTS
- Indenizações e Restituições Trabalhistas
- Gás e Outros Materiais Engarrafados
- Material de Expediente
- Material de Processamento de Dados
- Material de Limpeza e Produtos de Higiene



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepf.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepf.org.br)

- Material para Manutenção de Bens Imóveis
- Material Elétrico e Eletrônico
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- Material de Proteção e Segurança
- Material de Copa e Cozinha
- Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto
- Equipamentos de Processamento de Dados

### Diagnóstico da Realidade

A APAE de São Sebastião da Amoreira no **CONTEXTO EDUCACIONAL** ofertado na Escola Escola Professor Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial atualmente conta com 134 alunos matriculados, sendo estes alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências.

Vale colocar que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - de São Sebastião da Amoreira iniciou suas atividades no dia 21 de Julho de 1991 com o objetivo de atender as pessoas com deficiência intelectual e múltiplas na promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, visando à melhoria da qualidade de vida dos mesmos e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

### Documentação Legal:

- **CNPJ:** 81.883.621/0001-62
- **Data da fundação:** 23/07/1991
- **Estatuto Social** registrado no Livro A2, sob o nº 323 de 04 de setembro de 1996, atualizado em 22 de março de 2016 sob o protocolo nº 2269, no Livro A16 e Registro nº 2057.
- **Certificado Beneficente de Assistência Social – CEBAS:** Portaria nº 153 de 24 de agosto de 2017
- **Utilidade Pública Municipal:** nº 290/1991
- **Utilidade Pública Estadual:** Lei nº 10619 de 13 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 15.378 de 15 janeiro de 2007.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS); INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP. 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaodaamoreira@apaepf.org.br](mailto:saosebastiaodaamoreira@apaepf.org.br)

- **Inscrita nos Conselhos Municipais de Direitos:** Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 de 13 de dezembro de 2001 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 07 de 08 de novembro de 2012.

### **Educação Especial em estabelecimento Conveniado em São Sebastião da Amoreira**

Em Julho de 1993, a APAE de São Sebastião da Amoreira/PR, como mantenedora, inaugurou a **Escola Amoreirense Especializada de Assistência ao Excepcional**, com a primeira sede localizada na Av. Prefeito Antônio Francischini, nº40, Centro (espaço cedido temporariamente pela Prefeitura Municipal dessa cidade). Iniciou suas atividades como escola, no dia 1º de julho de 1993, com a finalidade de atender os alunos com necessidades educativas especiais, contando com um corpo de colaboradores para atender os primeiros 20 (vinte) alunos, distribuídos entre 01 direção, 08 professores, 03 zeladoras e 01 merendeira.

Muito se tem a descrever sobre a história da APAE e da Escola de Educação Especial Professor Elias Abrahão, para tanto, destaca-se que na história da oferta educacional especializada promovida pela APAE de São Sebastião da Amoreira, mais precisamente no ano de 2009, através da Federação das APAEs do Estado do Paraná foi solicitada autorização para alteração de denominação das Escolas de Educação Especial para **Escola de Educação Básica, na modalidade de Educação Especial**, na área da Deficiência Intelectual, com oferta de educação escolar nas etapas da Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental (mais precisamente às séries equivalentes ao 1º e 2º anos) e modalidade de Educação Profissional/Qualificação para o Trabalho e Educação de Jovens e Adultos – EJA/Fase I, em conformidade com o que dispunha o artigo nº 21 da LDB 9394/96.

Então, no início do ano letivo de 2012, a então Escola Especial “Professor Elias Abrahão” passa a ser de fato **Escola “Professor Elias Abrahão” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial**, organizada em etapas, sendo as de Educação Infantil, Ensino Fundamental (abrangendo as séries iniciais – 1º e 2º anos), EJA – Educação de Jovens e Adultos – Fase I e Educação Profissional.

Quanto aos aspectos legais a Escola Professor Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, código 00192, é autorizada e credenciada para a oferta da Educação Básica.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAE SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (41) 3265-1354 – E-MAIL: saosebastiaoamoreira@apaepr.org.br

Em 2018 pela Resolução nº 141/2018 de 09/01/2018 e Parecer 800/2017 SEED/DEE, ambos da Secretaria de Estado da Educação - SEED, concedeu-se a Renovação de Credenciamento da Educação Básica com validade até 21/12/2026. E em 08/11/2018 foi aprovada as Adequações da Organização Pedagógica e Administrativa do Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 07/14, passando a vigorar o Parecer CEE/BICAMERAL nº 128/18.

Por fim, vale colocar que a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino encontra-se correta conforme anexo extraído do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE)/Sistema de Estrutura e Funcionamento.

### **Etapas e modalidades ofertadas pela Instituição**

O público-alvo atendido na Instituição de Ensino são estudantes com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, que necessitam de atenção individualizada e maior tempo de permanência em cada etapa ou ciclo, comparado a outros educando de sua idade, para aprender, principalmente as convenções de leitura, escrita e cálculos matemáticos, por requererem situações diferentes de aprendizagem.

O regime de oferta da Educação Básica é de forma presencial, com a seguinte organização, conforme o Parecer CEE/BICAMERAL Nº 128/18:

- **Educação Infantil:**
  - a) Apoio Educacional Infantil Especializado;
  - b) Educação Infantil 0/3 – Mod. Especial;
  - c) Educação Infantil - Multianos – Mod. Especial.
  
- **Ensino Fundamental (SERE):**
  - a) 1º Ciclo composto de quatro etapas;
  - b) 2º Ciclo composto de seis etapas.
  
- **Educação de Jovens e Adultos - Fase I (SEJA):**
  - Ensino Fundamental – Fase I

### **Organização das etapas e modalidade**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 - ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) - PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) - INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 - CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 - E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepf.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepf.org.br)

**Educação Infantil** – A Educação Infantil é destinada a educandos com atraso no desenvolvimento biopsicossocial, na faixa etária de zero a cinco anos, considera as teorias do desenvolvimento integradas às áreas do conhecimento, ao se levar em conta o papel da Educação Infantil de complementar a educação da família e propiciar a democratização do acesso aos bens culturais e conhecimentos socialmente construídos. A escola deve-se constituir em um lugar de oportunidades para o desenvolvimento da criança nas dimensões física, emocional, cognitiva e social. Dessa forma, a Educação Infantil é responsável por três funções indissociáveis: o cuidar, o educar e o brincar.

Na Escola de Educação Básica, modalidade Educação Especial, a Educação Infantil é organizada da seguinte forma:

- Estimulação Essencial: para crianças de zero a três anos;
- Educação Pré-Escolar: para crianças de quatro a cinco anos.

A matrícula escolar, nessa etapa, deve ser efetivada, preferencialmente, nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e/ou Rede Particular, o que muito beneficiará o seu desenvolvimento.

Na Escola Professor Elias Abrahão Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial de São Sebastião da Amoreira, as matrículas deverão ser efetivadas, após Avaliação Técnica, constatado um possível atraso nas áreas do desenvolvimento infantil (atraso neuropsicomotor), sendo encaminhado para a etapa de acordo com a idade da criança e ou Apoio Especializado caso já tenha matrícula no Centro de Educação Infantil Municipal ou Escola Particular. Os estudantes recebem os atendimentos: educacional especializado e técnico/clínico (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Neurologia, Psicologia e de Assistência Social), organizado preferencialmente por cronograma.

No atendimento por cronograma, a criança poderá ter duas matrículas concomitantes, uma em Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e/ou na Rede Particular e outra na Escola de Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Em casos específicos, onde não houver a possibilidade de matrícula no CMEI, a criança poderá ter matrícula apenas na Escola de Educação Básica, modalidade Educação Especial na Turma de Estimulação Essencial.

A **avaliação** deverá ser observatória, processual, contínua, diagnóstica e descritiva com valorização dos avanços adquiridos no decorrer do processo de estimulação, desenvolvimento e aprendizagem, cujo resultado deverá ser transcrito bimestralmente em Portfólios, Livro Registro de Classe Ficha de Acompanhamento para



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDOCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3266-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepr.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepr.org.br)

a execução do PAI – Plano Atendimento Individualizado, e semestralmente, em Parecer Descritivo Pedagógico, tendo por finalidade o registro da vida escolar de educando.

Na Educação Infantil a junção de turmas poderá ocorrer entre as turmas a Estimulação Essencial (6005) e do Atendimento por cronograma (6036).

### **Ensino Fundamental (1º e 2º anos dos Anos Iniciais)**

**O Ensino Fundamental** está organizado em um Ciclo Contínuo de 10 anos, para atendimento de alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, da seguinte forma: o 1º ciclo está subdividido em quatro etapas, com a duração de quatro anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada etapa; o 2º ciclo subdividido em seis etapas, com a duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada etapa.

A organização das turmas se dá pela faixa etária dos educandos, bem como considerando o tempo, ritmo e o desenvolvimento dos mesmos, seguindo o disposto orientado no Parecer 07/14 do CEE/CEIF/CEMEP e Parecer CEE/BICAMERAL nº128/18, ou seja, para ser matriculado na 1ª Etapa do 1º Ciclo o aluno deve ter 06 anos e cursar quatro etapas anuais referentes à grade curricular do 1º ano do Ensino Fundamental, na 1ª Etapa do 2º Ciclo deverá cursar seis etapas anuais referente à grade curricular do 2º ano do Ensino Fundamental, e podendo ser matriculado na Escola na Modalidade Educação Especial no 2º Ciclo a qualquer momento vindo do Ensino Regular e/ou egresso do 2º ano da Rede Regular.

Com o objetivo de assegurar a continuidade dos estudos desses alunos, o Grupo de Trabalho de avaliação da proposta curricular e pedagógica em vigor propõe que os alunos permaneçam no 2º Ciclo do Ensino Fundamental, modalidade Educação Especial, até que possa ser inserido na rede regular, ou continuar seus estudos na Educação de Jovens e Adultos, oferecida pelas Escolas de Educação Básica, na Modalidade Educação Especial. É nesta perspectiva que o Relatório apresenta a seguinte proposta de adequação: No ensino Fundamental, ao final do 2º Ciclo, a Escola deverá realizar uma avaliação qualitativa de aprendizagem, para verificar se o(a) estudante apresenta condições acadêmicas, cognitivas, psicomotoras e socioafetivas para ser reinserido no Ensino Comum. Esta avaliação estimará as condições acadêmicas e os benefícios que a inserção no ensino Comum trará para o (a) estudante ou a continuidade da matrícula na Escola de Educação Básica, na modalidade Educação Especial.

Por fim, a **avaliação** nessa etapa de escolarização deverá ser processual, contínua, diagnóstica e descritiva com valorização dos domínios acadêmicos adquiridos,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996. NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP. 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepir.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepir.org.br)

cujo resultado deverá ser transcrito bimestralmente em Portfólios, Livro Registro de Classe e Ficha de Acompanhamento para a execução do PAI – Plano Atendimento Individualizado, e semestralmente, em Parecer Descritivo Pedagógico, tendo por finalidade o registro da vida escolar do educando. Nessa avaliação, o professor, além de analisar qualitativamente a aquisição dos conhecimentos e informações decorrentes dos conteúdos curriculares (leitura, escrita e capacidade de resolução de problemas), deverá considerar também o ritmo, estilo e estratégias de aprendizagem de cada educando, bem como o desenvolvimento das habilidades, interesses, atitudes, hábitos de estudo, ajustamento pessoal, efetivo e social e a funcionalidade adaptativa.

A **Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial** oferece atendimento educacional de qualidade aos educandos com necessidades educacionais especiais que nela se enquadram, sendo necessário ter 16 ou mais anos de idade, que, em razão de suas especificidades não foram incluídos na escola regular, mas que mesmo assim, tem direito ao acesso educacional e à continuidade dos estudos. Estudantes com idade superior a 15 (quinze) anos e com Ensino Fundamental – anos iniciais incompleto poderá ser matriculado na Educação de Jovens e Adultos – Fase I.

A EJA – Fase I equivale do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, numa Etapa Única (mínimo de 1.200 horas para fins de certificação) e, se necessário for, atendimento complementar nas áreas de saúde e assistência social.

Estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos – Fase I poderão ser transferidos para Educação de Jovens e Adultos – Fase I do município. Para a efetivação da matrícula do estudante deverá ser respeitado os procedimentos de classificação, conforme preconiza a legislação vigente.

A **avaliação** é processual, contínua, diagnóstica e descritiva com valorização dos domínios acadêmicos adquiridos, cujo resultado é transcrito bimestralmente em Portfólios, Livro Registro de Classe, Ficha de Acompanhamento para a execução do PAI – Plano Atendimento Individualizado, e semestralmente, em Parecer Descritivo Pedagógico, tendo por finalidade o registro da vida escolar do educando.

Nessa avaliação, o professor, além de analisar qualitativamente a aquisição dos conhecimentos e informações decorrentes dos conteúdos curriculares (leitura, escrita e capacidade de resolução de problemas), deverá considerar também o ritmo, estilo e estratégias de aprendizagem de cada educando, bem como o desenvolvimento das habilidades, interesses, atitudes, hábitos de estudo, ajustamento pessoal, efetivo e social e a funcionalidade adaptativa.

A **avaliação** é processual, contínua, diagnóstica, descritiva e gradativa, com valorização dos domínios adquiridos no decorrer do processo ensino-aprendizagem, cujo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991, UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiao-daamoreira@apaepi.org.br](mailto:saosebastiao-daamoreira@apaepi.org.br)

resultado é transcrito bimestralmente em Portfólios, Livro Registro de Classe, Ficha de Acompanhamento para a execução do PAI – Plano Atendimento Individualizado, e semestralmente, em Parecer Descritivo Pedagógico, tendo por finalidade o registro da vida escolar do educando. Esse processo de avaliação tem o objetivo de levar os alunos a se instrumentalizarem por meio dos conteúdos fundamentais e práticas específicas, destinadas ao desenvolvimento de hábitos e atitudes relativos ao trabalho e à qualidade de vida. Observações e registros sistemáticos que evidenciem progressos e transformações a cerca do processo serão devidamente anotados e confrontados para consolidação da aprendizagem.

Na Educação de Jovens e Adultos - Fase I não é realizado junção de turmas, uma vez que a escolarização se organiza em Ciclo Único. Logo, para a organização das turmas deverá ser observado o número de estudantes previstos na composição de turmas. O Plano de Trabalho Docente deverá prever um trabalho individualizado respeitando-se o nível de desenvolvimento acadêmico, cognitivo, psicomotor e socioafetivo de cada estudante.

A organização das turmas e o registro das matrículas dos alunos no Sistema Escola WEB e no Sistema Estadual de Jovens e Adultos (SEJA) segue o disposto no Parecer nº 07/2014 – CEE, na Instrução nº 09/14 - SEED/SUED e na Informação nº 147/2015.

Na Educação Infantil a idade do aluno atendido vai de 00 a 03 anos. Para ingressar no Pré-Escolar, de acordo com o Parecer nº 12/2015, o aluno deverá ter a idade de 04 anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

No Ensino Fundamental, considerando a deficiência e o atraso no desenvolvimento do aluno público-alvo da nossa Instituição de Ensino, consideramos pertinente matricular o aluno na 1ª Etapa do 1º Ciclo do Ensino Fundamental com seis anos completos até 31 de março.

Na Educação de Jovens e Adultos os estudantes deverão ter 16 anos completos até o dia 31 de março do ano que ocorrer a matrícula. No caso das turmas de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, o ensalamento é organizado de acordo com o nível do desenvolvimento e capacidade cognitiva dos alunos.

A distribuição de turmas para os professores ocorre de acordo com as orientações recebidas pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, respeitando a Resolução que regulamenta a distribuição de aulas e funções nas Instituições de Ensino Estaduais do Paraná (vigente), pois as escolas conveniadas ainda não possuem resolução que regulamentem tais instituições de ensino.

Por termos um quadro de professores com diferentes tipos de vínculo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991, UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiao-daamoreira@apaepr.org.br](mailto:saosebastiao-daamoreira@apaepr.org.br)

empregatício (QPM e Termo de Cooperação Técnica), são estabelecidos critérios para que a distribuição de aulas ocorra de maneira mais democrática possível e organizada.

A hora-atividade do professor constitui um tempo para estudos, planejamento, avaliações, troca de experiências e participação em formação continuada (não oficiais), devendo ser cumprida na instituição de ensino onde o professor esteja suprido em horário normal das aulas a ele atribuídas. A hora-atividade deve favorecer o trabalho coletivo dos professores, conforme preconiza a Instrução Nº 004/2018 - SUED/SEED.

Na Escola Professor Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, o momento de Hora-Atividade ocorre, preferencialmente, em espaços coletivos de interação do professor em exercício de docência para estudos, avaliação, planejamento e participação em formações continuadas.

O Professor que esteja no exercício da docência e vinculado à Educação Básica deverá cumprir 25% de sua carga de trabalho em hora-atividade na instituição de ensino onde o profissional esteja suprido, em horário normal das aulas a ele atribuído.

Nesse modelo de organização, percebe-se o sucesso do aproveitamento desse momento, levando em consideração a complexidade do trabalho pedagógico, no qual se exige conhecimento e comprometimento com a formação do aluno, de modo a atingir os objetivos definidos nesse PPP (Projeto Político Pedagógico). Nesse sentido, apresentamos algumas possibilidades pedagógicas que fazem parte da rotina do professor na escola nos momentos de hora-atividade, servindo, também, de formação continuada dos mesmos, como: Planejamento, Organização e Acompanhamento das Aulas, Organização e Atualização do Livro Registro de Classe, Atendimento a Pais e/ou Responsáveis, Encaminhamento do Conselho de Classe, Estudos por Área do Conhecimento, Estudos Pedagógicos e Trocas de Experiências.

É observado e acompanhado pela Equipe Pedagógica o cumprimento das horas-atividades dos professores, no qual o Pedagogo está presente em diversos momentos, sanando dúvidas e orientando quanto aos preenchimentos de documentos pertinentes ao trabalho pedagógico. Há também o acompanhamento do registro das atividades desenvolvidas pelo professor nesse momento registrado na Ficha de Registro da Hora Atividade, no qual contém data, horário, síntese de produção e assinaturas do professor regente e/ou da área complementar e pedagogo.

### **Regime de Funcionamento**

A Escola Professor Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial oferta atendimento no turno matutino das 07h30min às



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP. 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1364 – E-MAIL: [sbsebastiao@amoreira@apaepr.org.br](mailto:sbsebastiao@amoreira@apaepr.org.br)

11h55min e vespertino das 13h00min às 17h25min, sendo:

#### Período da Manhã

- Horário de Entrada: 07h30min
- Horário do Intervalo: 10h00min – 10h15min
- Horário de Saída: 11h55min

#### Período da Tarde

- Horário de Entrada: 13h00min
- Horário do Intervalo: 15h30min – 15h45min
- Horário de Saída: 17h25min

#### Estrutura Física

A Escola Professor Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial possui uma sede própria situada à Rua Minas Gerais, 531, no Conjunto Ana Mendes Gonçalves, compreendendo um total de (7.400,00m<sup>2</sup>) de área total e 1.160,73 m<sup>2</sup> de área construída para a execução de suas atividades.

O espaço físico escolar é distribuído em dois pavimentos, sendo adaptado e sinalizado para atendimento a pessoas com necessidades especiais.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando a fundamentação legal que regulamenta a oferta da Educação Especial pela Escola Professor Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial mantida pela APAE de São Sebastião da Amoreira – Paraná, sendo-as:

- BRASIL, Constituição de Republica Federativa do Brasil de 1988;
- BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394 de 20 de novembro de 1996;
- BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
- BRASIL, Código Civil – Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002;
- BRASIL, Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei ° 13.146 de 06 de julho de 2015;



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR**  
**CNPJ nº. 81.883.621/0001-62**

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 - ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) - PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) - INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 - CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 - E-MAIL: [saosebastiao-daamoreira@apaepri.org.br](mailto:saosebastiao-daamoreira@apaepri.org.br)

- BRASIL, Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limites;
- BRASIL, Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação - Resolução 5330/2011 - Credencia para a oferta da Educação Básica, a Escola Professor Elias Abrahão - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial;
- PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação - Resolução 835/2014 - Prorroga até 31/12/2014 o prazo para funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, presencial, modalidade Educação de Jovens e Adultos, das instituições de ensino na modalidade Educação Especial mantidas pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação - Resolução 1626/2015 - Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de autorização de funcionamento da Educação Infantil, para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, da Escola Professor Elias Abrahão - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial;
- PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação - Resolução 1831/2015 - Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, da Escola Professor Elias Abrahão - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial;
- PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação - Resolução 141/2018 - Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Professor Elias Abrahão - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Minas Gerais, 531, do Município de São Sebastião da Amoreira, NRE de Cornélio Procópio.
- Portaria Interministerial nº 07 de 28 de dezembro de 2018 – Nota Técnica do Ministério Público do Paraná;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMASS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiao-daamoreira@apaepi.org.br](mailto:saosebastiao-daamoreira@apaepi.org.br)

- Parecer 7.360 de 2017 do Ministério Público do Paraná.
- Portaria Interministerial nº 6 de 28 de dezembro de 2023 – Matrículas da Educação Básica Consideradas no FUNDEB 2024 – Estimativa da Receita Anual do Fundo (VAAF) e Coeficientes de Distribuição dos Recursos por ente governamental.
- Portaria Interministerial MEC/MF nº 6 de 28 de dezembro de 2023 ao valor per capita de R\$ 8.003,28 por aluno/ano.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira vem a presença de Vossa Senhoria Solicitar recursos financeiros advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – (FUNDEB) referente a 82,5 alunos do Censo Escolar de 2023 na quantia de R\$ 660.270,60 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos) a ser executado no prazo de doze meses, em consonância com a Portaria Interministerial MEC/MF nº 6 de 28 de dezembro de 2023, conforme dados do censo escolar e Plano de Aplicação.

Vale apontar que o valor total do Plano de Trabalho refere-se ao seguinte cálculo, baseado nos valores e número de alunos apontados no Censo Escolar realizado pelo Ministério da Educação, sendo-o:

### **Educação Especial – Instituições Conveniadas**

Portaria Interministerial MEC/MF nº 6 de 28 de dezembro de 2023

<b>Etapa/Competência</b>	<b>Nº alunos – Custeio Censo 2023</b>	<b>Valor anual</b>	<b>Total</b>
Creche, Pré-Escola, Ens. Fundamental e EJA Ed. Especial	82,5	R\$ 8.003,28	R\$ 660.270,60

<b>Total FUNDEB a ser pactuado em 2024</b>	<b>R\$ 660.270,60</b>
--	-----------------------

Justifica-se, dessa forma, o Plano de Trabalho apresentado como objeto geral de investimento na educação básica na modalidade educação especial em consonância com as legislações que regulamentam a política de educação, no que concernem as diretrizes da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 que regulamenta o Fundo de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMA/S) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [sossebastiaoaaamoreira@apaepi.org.br](mailto:sossebastiaoaaamoreira@apaepi.org.br)

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Vale destacar que quanto às necessidades inerentes as rubricas:

- Vencimentos e Salários
- Gratificação de Cargos ou Funções (Direção Escolar e Administrativo)
- FGTS
- Indenizações e Restituições Trabalhistas
- Gás e Outros Materiais Engarrafados
- Material de Expediente
- Material de Processamento de Dados
- Material de Limpeza e Produtos de Higiene
- Material para Manutenção de Bens Imóveis
- Material Elétrico e Eletrônico
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- Material de Proteção e Segurança
- Material de Copa e Cozinha
- Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto
- Equipamentos de Processamento de Dados

Como sabido a APAE de São Sebastião da Amoreira mantém Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado do Paraná que contempla a contratação de docentes e profissionais, mas que pela atual demanda de alunos com deficiência intelectual e múltipla e as suas singularidades no processo educacional os recursos para a Escola Professor Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial são insuficientes ao atendimento de todos os alunos, nesse sentido, visando o atendimento de 82,5 alunos ainda são necessários os seguintes:

- **Professor com Especialização em Educação Especial e Gestão Escolar – Direção Escolar (40 horas semanais – 01 vaga):** O Gestor escolar é a figura central da Escola Professor Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, com responsabilidades que vão desde a gestão de contas até a gestão dos relacionamentos, precisa ser polivalente para conseguir desempenhar com maestria as responsabilidades que são inerentes ao seu cargo. Além disso, ele também precisa ser capaz de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996 NO CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991. UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMA/S) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saos Sebastiao da amoreira@apaepi.org.br](mailto:saos Sebastiao da amoreira@apaepi.org.br)

enxergar as possibilidades e inovar, conduzir a escola à evolução constante é um grande desafio.

O Professor Especializado em Educação Especial, como organizador da sala de aula, guia e orienta as atividades dos alunos durante o processo de aprendizagem para aquisição dos saberes e competências. O projeto pedagógico da escola direciona as ações do professor, que deve assumir o compromisso com a diversidade e com a equalização de oportunidades, privilegiando a colaboração e a cooperação.

Na sala de aula especial, considera-se que os conteúdos escolares são objetos da aprendizagem, aos alunos cabe atribuir significados e construir conhecimentos e o professor assume a função de mediar esse processo.

O papel do educador é intervir nas atividades que o aluno ainda não tem autonomia para desenvolver sozinho, ajudando o estudante a se sentir capaz de realizá-las, é com essa dinâmica que o professor seleciona procedimentos de ensino e de apoio para compartilhar, confrontar e resolver conflitos cognitivos. Quando os procedimentos de ensino privilegiam a construção coletiva e são organizados com base nas necessidades dos alunos, leva-se em conta os diferentes estilos, ritmos e interesses de aprendizagem de cada um, ou seja, todos os estudantes são diferentes e suas necessidades educacionais poderão requerer apoio e recursos diferenciados.

- **Profissional Administrativo (Secretário e Auxiliar Administrativo) com Curso Superior Completo, com conhecimentos avançado em informática e com 5 anos de experiência (40 horas semanais – 02 vagas):** O profissional administrativo é responsável por gerenciar as atividades materiais e humanas do espaço escolar, seja ela privada, pública ou do terceiro setor. Esse profissional atua em várias frentes sendo essencial para a organização e aplicação das condições essenciais de que uma instituição de ensino precisa para progredir cada vez mais em busca da excelência educacional, tais como: participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica e Regimento Escolar da instituição de ensino; Organizar e colaborar com as atividades administrativas da secretaria; Prestar informações e orientações à comunidade escolar e demais interessados; Cumprir a escala de trabalho previamente estabelecida; controlar a entrada e saída de documentos escolares, prestando informações sobre os mesmos; Efetivar os registros em documentos oficiais como Ficha Individual, Histórico Escolar, Certificados e outros, garantindo sua



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI – PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepi.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepi.org.br)

idoneidade; Classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes; Realizar serviços auxiliares relativos às áreas, financeira, contábil e patrimonial da instituição de ensino, sempre que solicitado; Cumprir a legislação vigente que rege o registro escolar dos estudantes e a vida legal da instituição de ensino; receber, redigir e expedir documentos que lhe forem confiados; Organizar e manter atualizados a coletânea de legislação, deliberações, resoluções, instruções normativas e demais documentos administrativos; Efetivar e coordenar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso de todos os estudantes matriculados na instituição de ensino; Elaborar relatórios e processos de ordem administrativa a serem encaminhados às autoridades competentes; Encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Organizar e manter atualizado o arquivo dos documentos referentes à estrutura e funcionamento da instituição de ensino juntamente com o ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar dos estudantes e da autenticidade dos documentos escolares; dentre outras correlacionadas a excelência educacional.

- **Professor Regente de Classe II - Graduação/Licenciatura e Pós Graduação em Educação Especial (40 horas aulas semanais – 02 vagas):** O papel do professor é fundamental dentro da escola e se reflete em toda a sociedade, pois ele é um agente ativo na formação de um cidadão. As crianças necessitam de modelos a serem seguidos para que ajam em prol da equidade no mundo, e seus únicos exemplos nos primeiros anos de vida são os pais, seguidos dos professores e amigos encontrados no ambiente escolar. Além de ser um educador, atuando como gestor de aprendizagem, o professor tem influência para orientar e motivar seus alunos desde o primeiro contato. É ele quem facilita o acesso a informações e dados, ao conhecimento acumulado pela sociedade, conduzindo, avaliando e executando experiências, eventos e projetos para que a construção da aprendizagem seja completa.
- **Auxiliar de Serviços Gerais - Ensino Médio Completo - Atendente (40 horas semanais – 01 vaga):** Atende os alunos, sob orientação e supervisão do professor regente de classe, para propiciar-lhes o bem-estar físico e emocional, no desenvolvimento do trabalho pedagógico. Além disso, na educação especial



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991. FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 26 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMA5) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (41) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepri.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepri.org.br)

os atendente prestam cuidados diretos e simples aos alunos, auxiliando-as em sua higiene pessoal, em sua movimentação e atividades e na alimentação, para proporcionar-lhes conforto e bem-estar; seguem instruções para execução de outras atividades de apoio, como a arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe. Executa atividades extraclasse e atividades recreativas. Executa outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

- **Auxiliar Administrativo Escolar – Ensino Médio Completo (40 horas semanais – 01 vaga):** O auxiliar administrativo escolar é responsável por verificar a entrada e saída de correspondências, receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, recepcionar o público em geral, manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar e entre outros, fazer o arquivamento de documentos, manter atualizados os contatos e matrículas, saber utilizar máquinas comuns em escritório, como: impressoras, máquinas copiadoras, computadores e programas de planilhas em geral.
- **Auxiliar de Serviços Gerais – Monitor de Transporte/Ônibus Escolar - Ensino Médio Completo (40 horas semanais – 01 vaga):** A rotina de trabalho do auxiliar de serviços gerais envolve os diversos espaços escolares e funções correlatas a sua função, nesse caso, há a necessidade de acompanhamento dos alunos nos momentos de transporte escolar (ida e volta para casa) realizados pela prefeitura, tendo em vista as especificidades dos alunos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências. Há de se destacar que este profissional, independente da especificidade de sua função também exercerá qualquer serviço compatível com sua condição pessoal, independentemente do cargo, ou função que ocupa, mesmo não especificado as atribuições em contrato.
- **Fisioterapeuta Escolar (16 horas semanais - 01 vaga):** O fisioterapeuta tem papel preponderante no ambiente escolar uma vez que poderá propor mudanças e inovações não somente externa como internamente, possibilitando melhores condições de acesso e permanência do aluno com deficiência física, intelectual e múltipla, favorecendo assim sua inclusão no ambiente escolar e melhora de qualidade de vida.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991. FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996. NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI – PR UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991. UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX) (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiao@amoreira@apaepf.org.br](mailto:saosebastiao@amoreira@apaepf.org.br)

A atuação funcional do fisioterapeuta na Educação Especial, visa a evolução educacional dos alunos no cuidado integral e bem-estar, promovendo a qualidade de vida e a prevenção de problemas físicos ou orgânicos no desenvolvimento de diagnósticos funcionais para elaborar o tratamento, onde os objetivos são a evolução da funcionalidade do corpo e a reinserção social dos cidadãos. Nessa perspectiva o profissional poderá, em parceria com equipe educacional:

- Atuar na promoção e prevenção de problemas físicos ou orgânicos e no incremento de diagnósticos funcionais;
  - Atuar junto à escola na prevenção primária levando a conscientização dos problemas posturais.
  - Atuar em relação a aspectos de mobiliário, adaptação ambiente físico, minimização de barreiras arquitetônicas e utilização de tecnologias assistivas;
  - Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos considerando suas necessidades específicas;
  - Atuar com relação à identificação do Desenvolvimento Neuropsicomotor – DNPM, assim como no esclarecimento de dúvidas pertinentes;
  - Atuar no processo prático de leitura e escrita, motricidade global fina (segurar no lápis, noção de lateralidade, da esquerda para direita, para cima, para baixo, folhear páginas).
- **Fonoaudióloga Educacional (16 horas – 01 vaga):** Cabe ao Fonoaudiólogo Educacional realizar os devidos encaminhamentos, assim como orientar a equipe escolar no sentido dos ajustes que devem ser feitos a fim de adequar as propostas pedagógicas às necessidades dos alunos, buscando condições mais propícias de aprendizagem. Também como um dos seus principais objetivos a melhoria da qualidade do ensino e, para tanto, desenvolve programas de formação docente, com recursos de intervenções junto aos professores nas atividades escolares com os alunos, tendo como foco os processos de desenvolvimento da linguagem oral, letramento e alfabetização.

A meta dessa parceria se dará tanto nos aspectos que visam à otimização do processo de ensino e aprendizagem como no manejo de situações que sinalizam dificuldades nesse processo, e que, sendo precocemente detectadas, evitam a evolução de determinados quadros, propiciando melhores resultados.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepr.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepr.org.br)

Ressaltam-se aqui os problemas relacionados à aquisição da escrita; alterações na oralidade, mais conhecidas como trocas e omissões de sons na fala; os comprometimentos vocais; problemas auditivos; distúrbios das estruturas e funções estomatognáticas, que afetam a articulação, a respiração, a deglutição e a mastigação. Nessa perspectiva o profissional poderá, em parceria com equipe educacional:

- Disponibilizar e discutir informações/conhecimentos a respeito dos aspectos concernentes à Fonoaudiologia que beneficiem o educador e o aluno;
- Prestar assessoria fonoaudiológica e dar suporte à equipe escolar discutindo e elegendo estratégias que favoreçam o trabalho com alunos que apresentam dificuldades de fala, linguagem oral e escrita, voz e audição;
- Contribuir para a inclusão efetiva dos alunos com necessidades educacionais especiais, de modo especial promovendo a acessibilidade na comunicação;
- Realizar ações promotoras de saúde que resultem no desenvolvimento dos alunos e na saúde da equipe escolar, no que se refere à linguagem oral, escrita, audição, motricidade orofacial e voz;
- **Pagamento de Despesas de Custeio e Investimento para manutenção:** Gás e Outros Materiais Engarrafados, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Limpeza e Produtos de Higiene, Material para Manutenção de Bens Imóveis, Material Elétrico e Eletrônico, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Material de Proteção e Segurança, Material de Copa e Cozinha, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, Equipamentos de Processamento de Dados. Ressalta-se que são despesas contínuas vinculadas a Educação para os 82,5 alunos apontados no censo escolar, uma vez que garantir um ensino, o acesso e permanência no ambiente educacional, pois o processo de aprendizagem depende também de estrutura física e material de qualidade, ou seja, a manutenção do espaço escolar exige o suprimento de necessidades básicas e essenciais para a oferta de uma educação de qualidade condizente com as reais necessidades dos estudantes.

Nesse sentido, como a Escola de Educação Básica na modalidade Educação Especial mantida pela APAE de São Sebastião da Amoreira, instituição sem fins lucrativos, não possui recursos financeiros, para investimentos e aprimoramento na Educação Especial, o Plano de Trabalho através da utilização deste recurso proveniente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991. FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepf.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepf.org.br)

do FUNDEB, tem como objetivo geral aprimorar ofertar educação especial gratuita a 82,5 alunos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências matriculados e apontados no Censo Escolar de 2023.

### Metas

- Identificar as necessidades específicas do aluno tais como: Deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento com o foco nas potencialidades e possibilidade do aluno;
- Proporcionar aos alunos o desenvolvimento de competências essenciais a participação numa variedade de ambientes;
- Preparar os alunos para responderem aos desafios do cotidiano com autonomia;
- Capacitar os alunos nas áreas do desenvolvimento pessoal e social e da adaptação ao meio laboral;
- Orientar e acompanhar a família para a melhoria da qualidade de vida e desempenho pedagógico do aluno;
- Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências o transtorno global do desenvolvimento oportunidades de acesso a educação básica da ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social;
- Oportunizar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde, segurança, lazer e trabalho;
- Remunerar profissionais do magistério e os demais profissionais da Educação que desenvolvam atividades de natureza técnico-administrativa ou de apoio, em exercício na escola;
- Realizar atividade-meio necessárias ao funcionamento do ensino.

**Quantidade:** 82,5 alunos com deficiência intelectual ou múltiplas deficiências, alunos apontados no Censo Escolar – Educação Especial em instituição conveniada – Escola Professor Elias Abrahão, Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial de administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Sebastião da Amoreira.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR**  
**CNPJ nº. 81.883.621/0001-62**

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepri.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepri.org.br)

Aplicação de valores referente a 82,5 alunos apontados na Portaria Interministerial MEC/MF nº 6 de 28 de dezembro de 2023 ao valor per capita de R\$ 8.003,28 (oito mil e três reais e vinte e oito centavos) por aluno/ano.

**Vigência:** Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024.

São Sebastião da Amoreira – PR, 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**JOSE CASSIO BALBINO**  
Data: 08/02/2024 14:54:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**José Cássio Balbino**  
CPF

### VIDA LEGAL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Núcleo	8 - NUCLEO REG. EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO		
Município:	2620 - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA		
Estabelecimento	192 - ELIAS ABRAHAO, E PROF-EI EF MOD ED ESP	Situação: Ativo	
Endereço:	RUA MINAS GERAIS, 531 -	Bairro: CJ ANA M GONCALVES	
CEP:	86240-000	FAX: 04332651354	Fone: 04332651354
Mantenedora:	APAE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA		
CNPJ Mantenedora:	81883621000162		

#### Cursos da

Educação Infantil - Especial: (6005 - 6006 - 6046)		Ens./Modalid.: Especial-Educação Infantil				
Assunto	Tipo	Número	Data Ato	Data DOE	Data	Data Fim
10 - Autorização de Funcionamento PAR 1391/11-DEEIN,DESDE 2012,PARA ATENDIMENTO NA AREA DA DEFICIENCIA INTELECTUAL E MULTIPLAS DEFICIENCIAS	RES	5330	24/11/2011	04/01/2012	01/01/2012	31/12/2014
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PAR 231/15-SEED/CEF, REN.AUT.FUNC.DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, PELO PRAZO DE 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE 01/01/15, (RES.AUT.5330/11).	RES	1626	23/06/2015	01/07/2015	01/01/2015	31/12/2019
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PAR 231/15-SEED/CEF, REN.AUT.FUNC.DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, PELO PRAZO DE 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE 01/01/15, (RES.AUT.5330/11). OBS: PAR 01/2018-SEF/NRE, A PARTIR DE 2017, ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: EDUCAÇÃO INFANTIL MULTIANOS (MODALIDADE ESPECIAL) - CÓDIGO 6046.	RES	1626	23/06/2015	01/07/2015	01/01/2015	31/12/2019
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PAR 470/2020-CEIF, REN.AUT.FUNC.DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS,PELO PRAZO DE 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE 01/01/2020, (RES.AUT.5330/2011).	RES	4930	10/12/2020	21/12/2020	01/01/2020	31/12/2024

Fundamental 9A - Anos Iniciais - Especial: (6007 - 6038)		Ens./Modalid.: Especial-Ensino				
Assunto	Tipo	Número	Data Ato	Data DOE	Data	Data Fim
10 - Autorização de Funcionamento PAR 1391/11-DEEIN,DESDE 2012,PARA ATENDIMENTO NA AREA DA DEFICIENCIA INTELECTUAL E MULTIPLAS DEFICIENCIAS	RES	5330	24/11/2011	04/01/2012	01/01/2012	31/12/2016
10 - Autorização de Funcionamento PAR 1391/11-DEEIN,DESDE 2012,PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS.OBS: PAR 7/14-CEE,NOVA PROPOSTA PEDAGÓGICA A PARTIR DE 07/05/14.	RES	5330	24/11/2011	04/01/2012	01/01/2012	31/12/2016
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PAR 800/2017-DEE, REN.AUT.FUNC.DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), ÁREA DA DI, MD E TGD, PELO PRAZO DE 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE 01/01/2017 ATÉ 31/12/2021, (RES.AUT.5330/2011).	RES	141	09/01/2018	01/02/2018	01/01/2017	31/12/2021
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PAR 1183/2022-SEED/DEIN, REN.AUT.FUNC.DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), ÁREA DA DI, MD E TGD, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2026, (RES.AUT.5330/2011).	RES	5283	29/08/2022	05/10/2022	01/01/2022	31/12/2026

EJA Fundamental - Anos Iniciais - Especial: (6008)		Ens./Modalid.: Especial-Ensino				
Assunto	Tipo	Número	Data Ato	Data DOE	Data	Data Fim
10 - Autorização de Funcionamento PAR 1391/11-DEEIN,DESDE 2012,PARA ATENDIMENTO NA AREA DA DEFICIENCIA INTELECTUAL E MULTIPLAS DEFICIENCIAS	RES	5330	24/11/2011	04/01/2012	01/01/2012	31/12/2013
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PARECER 33/14-DEEIN. PRORROGA O PRAZO DA AUT. DE FUNCIONAMENTO EXCEPCIONALMENTE ATÉ 31/12/2104.	RES	835	13/02/2014	14/02/2014	01/01/2014	31/12/2014
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PAR 231/2015-SEED/CEF,PELO PRAZO DE 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE 01/01/15, (RES.AUT.5330/11).	RES	1831	01/07/2015	14/07/2015	01/01/2015	31/12/2019

EJA Fundamental - Anos Iniciais - Especial: (6039)		Ens./Modalid.: Jovens e Adultos-Ensino				
Assunto	Tipo	Número	Data Ato	Data DOE	Data	Data Fim
10 - Autorização de Funcionamento PAR 1391/11-DEEIN,DESDE 2012,PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS.OBS: PAR 7/14-CEE,NOVA PROPOSTA PEDAGÓGICA A PARTIR DE 07/05/14.	RES	5330	24/11/2011	04/01/2012	01/01/2012	31/12/2013
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PARECER 33/14-DEEIN. PRORROGA O PRAZO DA AUT. DE FUNCIONAMENTO EXCEPCIONALMENTE ATÉ 31/12/2104.	RES	835	13/02/2014	14/02/2014	01/01/2014	31/12/2014

### VIDA LEGAL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Núcleo	8 - NUCLEO REG. EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO		
Município:	2620 - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA		
Estabelecimento	192 - ELIAS ABRAHAO, E PROF-EI EF MOD ED ESP	Situação: Ativo	
Endereço:	RUA MINAS GERAIS, 531 -		Bairro: CJ ANA M GONCALVES
CEP:	86240-000	FAX: 04332651354	Fone: 04332651354
Mantenedora:	APAE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA		
CNPJ Mantenedora:	81883621000162		

33 - Renovação Autorização de Funcionamento	RES	1831	01/07/2015	14/07/2015	01/01/2015	31/12/2019
PAR 231/2015-SEED/CEF,PELO PRAZO DE 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE 01/01/15, (RES.AUT.5330/11).						
33 - Renovação Autorização de Funcionamento	RES	4930	10/12/2020	21/12/2020	01/01/2020	31/12/2023
PAR 470/2020-CEIF, PELO PRAZO DE 04(QUATRO)ANOS, A PARTIR DE 01/01/2020, (RES.AUT.5330/11).						

#### AEE-Outros: (6036)

#### Ens./Modalid.: Especial-Educação Infantil

Assunto	Tipo	Número	Data Ato	Data DOE	Data	Data Fim
33 - Renovação Autorização de Funcionamento	RES	4930	10/12/2020	21/12/2020	01/01/2020	31/12/2024
PAR 470/2020-CEIF, REN.AUT.FUNC.DA EDUCACAO INFANTIL, ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS,PELO PRAZO DE 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE 01/01/2020, (RES.AUT.5330/2011). OBS: A PARTIR DE 2022, A INSTITUIÇÃO DE ENSINO PASSA A OFERTAR O APOIO À EDUCACAO INFANTIL ESPECIALIZADO (CÓD.6036), CONFORME PROTOCOLO Nº 18.776.917-5.						

#### Geral da Escola:

Assunto	Tipo	Número	Data Ato	Data DOE	Data	Data Fim
24 - ALTERAÇÕES	PAR	108	11/02/2010			
PARECER DO CEE APROVA ALTERACAO DE DENOMINACAO DAS ESCOLAS DE EDUCACAOESPECIAL(176- E EDUC ESP ELIAS ABRAHAO)						
10 - Autorização de Funcionamento	RES	5330	24/11/2011	04/01/2012		
PAR 1391/11-DEEIN,DESDE 2012,PARA OFERTA DA EDUCACAO BASICA,ATENDIMENTO NA AREA DA DEFICIENCIA INTELECTUAL E MULTIPLAS DEFICIENCIAS						
42 - Credenciamento educação básica	RES	5330	24/11/2011	04/01/2012	01/01/2012	31/12/2016
PELO PRAZO DE 05(CINCO)ANOS,A PARTIR DE 2012.						
100 - Renovação de Credenciamento - Ed.Basica	RES	141	09/01/2018	01/02/2018	01/01/2017	31/12/2026
PAR 800/2017-SEED/DEE, RENOVAR O CREDENCIAMENTO P/ OFERTA DA EDUCACAO BÁSICA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, A PARTIR DE 01/01/2017 ATÉ 31/12/2026, (RES.CRED.5330/2011).						
106 - Validação	PAR	24	11/01/2021		01/01/2020	31/12/2020
PARECER TÉCNICO DE VALIDAÇÃO Nº 24/2021 - NRE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, QUE VALIDA AS ATIVIDADES REMOTAS DESENVOLVIDAS NO ANO LETIVO DE 2020, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 09/2020 - CEE/PR E RESOLUÇÃO Nº 5003/20 - SEED.						







ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 - ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991, UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) - PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) - INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 - CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 - E-MAIL: [saosebastiaodaamoreira@apaep.org.br](mailto:saosebastiaodaamoreira@apaep.org.br)

## PLANO DE APLICAÇÃO

**Nome da Entidade:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira

**CNPJ:** 81.883.621/0001-62

**Representante Legal:** José Cássio Balbino

**Telefones:** (43) 3265-1354

**E-mail:** [saosebastiaodaamoreira@apaep.org.br](mailto:saosebastiaodaamoreira@apaep.org.br)

**Etapa/Fase:**

### Descrição Etapa/Fase

- Vencimentos e Salários
- Gratificação de Cargos ou Funções (Direção Escolar e Administrativo)
- FGTS
- Indenizações e Restituições Trabalhistas
- Gás e Outros Materiais Engarrafados
- Material de Expediente
- Material de Processamento de Dados
- Material de Limpeza e Produtos de Higiene
- Material para Manutenção de Bens Imóveis
- Material Elétrico e Eletrônico
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- Material de Proteção e Segurança



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR**  
**CNPJ nº. 81.883.621/0001-62**

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996. NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991, UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP. 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepr.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepr.org.br)

- Material de Copa e Cozinha
- Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto
- Equipamentos de Processamento de Dados

Data de Inicio	Data Fim	Valor Previsto
Janeiro/2024	Dezembro/2024	<b>R\$ 394.017,65</b>

#### Cronograma de Desembolso

Ano de referência	Valor Repasse
2024	<b>R\$ 394.017,65</b>

#### PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

Rubrica	Descrição	Valor Total
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 206.693,33
3.1.90.11.33	Gratificação de Cargos ou Funções (Direção Escolar e Administrativo)	R\$ 67.333,33
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 21.922,13
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 8.768,85
3.3.90.30.04	Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$ 2.500,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higiene	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 3.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62


ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3266-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaep.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaep.org.br)

3.3.90.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$	15.000,00
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	R\$	1.800,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	R\$	5.000,00
4.4.90.52.33	Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto	R\$	8.000,00
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$	10.000,00
<b>Total Geral Plano de Aplicação</b>		<b>R\$</b>	<b>394.017,65<sup>1</sup></b>

**Vigência:** março de 2024 a fevereiro de 2025.

São Sebastião da Amoreira – PR, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 JOSE CASSIO BALBINO  
Data: 08/02/2024 14:55:55-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

José Cássio Balbino  
Presidente  
CPF

**APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:**

Aprovado:

Data:

São Sebastião da Amoreira – Paraná

<sup>1</sup> 82,5 alunos com deficiência intelectual ou múltiplas deficiências, alunos apontados no Censo Escolar – Educação Especial em instituição conveniada – Escola Professor Elias Abrahão, Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial de administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Sebastião da Amoreira.

Aplicação de valores referente a 82,5 alunos apontados na Portaria Interministerial nº 6 de 28 de dezembro de 2023 ao valor per capita de R\$ 8.003,28 por aluno/ano.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR**  
**CNPJ nº. 81.883.621/0001-62**

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996. NO CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepi.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepi.org.br)

**CRONOGRAMA DE REPASSE**  
**TERMO DE FOMENTO Nº \_\_\_\_\_**

PARCELAS	DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL	TOTAL
JANEIRO/2024	R\$ 25.393,13	R\$ 7.441,66	R\$ 32.834,79
FEVEREIRO/2024	R\$ 25.393,13	R\$ 7.441,66	R\$ 32.834,79
MARÇO/2024	R\$ 25.393,13	R\$ 7.441,66	R\$ 32.834,79
ABRIL/2024	R\$ 25.393,13	R\$ 7.441,66	R\$ 32.834,79
MAIO/2024	R\$ 25.393,13	R\$ 7.441,66	R\$ 32.834,79
JUNHO/2024	R\$ 25.393,13	R\$ 7.441,66	R\$ 32.834,79
JULHO/2024	R\$ 25.393,13	R\$ 7.441,66	R\$ 32.834,79
AGOSTO/2024	R\$ 25.393,13	R\$ 7.441,66	R\$ 32.834,79
SETEMBRO/2024	R\$ 25.393,13	R\$ 7.441,66	R\$ 32.834,79
OUTUBRO/2024	R\$ 25.393,13	R\$ 7.441,66	R\$ 32.834,79
NOVEMBRO/2024	R\$ 25.393,13	R\$ 7.441,66	R\$ 32.834,79
DEZEMBRO/2024	R\$ 25.393,22	R\$ 7.441,74	R\$ 32.834,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 304.717,65</b>	<b>R\$ 89.300,00</b>	<b>R\$ 394.017,65</b>

São Sebastião da Amoreira, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE CASSIO BALBINO

Data: 08/02/2024 15:07:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Cássio Balbino  
CPF nº.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991. FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991, UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiao-daamoreira@apaepi.org.br](mailto:saosebastiao-daamoreira@apaepi.org.br)

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Declaramos para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes para execução/aquisição do objeto do Termo de Colaboração/Fomento a ser pactuado com o Município de São Sebastião da Amoreira que **NÃO HÁ ENTRE O QUADRO DE DIRETORES** da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA inscrita no CNPJ nº 81.883.621/0001-62:

- a) membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.

São Sebastião da Amoreira, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE CASSIO BALBINO  
Data: 08/02/2024 15:04:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Cássio Balbino  
CPF nº  
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR**  
**CNPJ nº. 81.883.621/0001-62**

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991. FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996. NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI – PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993. ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03. DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepr.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepr.org.br)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a Lei n. ° 13.019/2014 e Decreto Estadual 3.513/2016, e suas alterações que a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – CNPJ nº 81.883.621/0001-62 para execução/aquisição do objeto do Termo de Colaboração/Fomento a ser pactuado com a Secretaria Municipal de Assistência Social que não possui em seu quadro dirigente ou membro da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

São Sebastião da Amoreira, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE CASSIO BALBINO  
Data: 08/02/2024 15:02:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Cássio Balbino  
CPF nº  
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMA/S) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaodaamoreira@apaep.org.br](mailto:saosebastiaodaamoreira@apaep.org.br)

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE

O presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – CNPJ nº 81.883.621/0001-62 no uso de suas atribuições legais, resolve indicar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a equipe de coordenação que acompanhará o processo contratado com recursos destinados pela parceria com o Município de São Sebastião da Amoreira, através de repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) sobre o plano de trabalho para o ano vigente.

Nome: Carmem Carolina Monteiro de Freitas
Função: Diretora Escolar
E-mail: <a href="mailto:saosebastiaodaamoreira@apaep.org.br">saosebastiaodaamoreira@apaep.org.br</a>
Telefone: (43) 3265-1354

São Sebastião da Amoreira, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente



JOSE CASSIO BALBINO  
Data: 08/02/2024 15:05:40-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Cassio Balbino  
CPF nº  
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR**  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAÍ - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991. UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepi.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepi.org.br)

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Em conformidade como que estabelece o art. 33, da Lei nº 13.019/2014, declaro que esta ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA dispõe de estrutura física com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive as que se referem a licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

São Sebastião da Amoreira, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE CASSIO BALBINO  
Data: 08/02/2024 15:08:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Cássio Balbino  
CPF nº  
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996 NO CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991, UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP. 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiao@apaep.org.br](mailto:saosebastiao@apaep.org.br)

## DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA:

- Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como, pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

São Sebastião da Amoreira, 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
JOSE CASSIO BALBINO  
Data: 08/02/2024 15:10:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Cássio Balhino  
CPF nº  
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR**  
**CNPJ n°. 81.883.621/0001-62**

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB N° 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O N° 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI N° 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991, UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI N° 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI N° 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA N° 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. N° 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O N° 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP. 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepri.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepri.org.br)

## **DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SISTEMA DE CONTABILIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito que a APAE de São Sebastião da Amoreira, inscrita no CNPJ n°. 81.883.621/0001-62 com sede a Rua Minas Gerais, 531 – Conjunto Ana Mendes Gonçalves - Município de São Sebastião da Amoreira - PR, possui Sistema de Contabilidade sob a responsabilidade da contadora Silvana Kian, habilitado no Conselho Regional de Contadores – CRC/PR, sob n° 062606/O-3, com a finalidade de contabilizar os recursos recebidos, suas aplicações e pagamentos efetuados relativos ao Termo de Fomento/Colaboração firmado com o Município São Sebastião da Amoreira Paraná.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

São Sebastião da Amoreira, 08 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE CASSIO BALBINO

Data: 08/02/2024 15:11:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**José Cássio Balbino**  
CPF n°  
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR**  
**CNPJ nº. 81.883.621/0001-62**

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001. E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP. 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaeprr.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaeprr.org.br)

## DECLARAÇÃO

**(Resolução nº. 28/2011, alterada pela nº 46/2014 TCE-PR – Art. 25º. § 2º)**

Declaramos para os devidos fins de direito, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Sebastião da Amoreira atesta, por meio desta, que realizará os apontamentos no SIT/TCE com assiduidade e precisão.

São Sebastião da Amoreira, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE CASSIO BALBINO

Data: 08/02/2024 15:13:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Cássio Balbino  
CPF nº  
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR**  
**CNPJ nº. 81.883.621/0001-62**

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996. NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 29091 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991, UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosebastiaoamoreira@apaepi.org.br](mailto:saosebastiaoamoreira@apaepi.org.br)

## **DECLARAÇÃO DA REGULARIDADE EM TRANSFERÊNCIAS ANTIGAS**

Declaramos, sob as penas da Lei, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – CNPJ nº 81.883.621/0001-62 apresenta Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Municipais/Estaduais Recebidos Anteriormente, em atendimento ao disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, mediante consulta: a) ao SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS - SIT do Tribunal de Contas do estado do Paraná (TCE-PR), para os convênios firmados sob a égide da Instrução Normativa nº 28/2011, 61/2011, 46/2014 e Instrução de Serviço 99/2015 TCE-PR.

São Sebastião da Amoreira, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE CASSIO BALBINO  
Data: 08/02/2024 15:17:52-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**José Cássio Balbino**  
CPF nº  
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23/07/1991- FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996 NO CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAI - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 2909/1 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991, UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 10.619/1993 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 1532017 PUBLICADO NO D.O.U Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – INSCRITA SOB O PROCESSO DE NUMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.  
TELEFONE (FAX): (43) 3265-1354 – E-MAIL: [saosbastiaoamoreira@apaepf.org.br](mailto:saosbastiaoamoreira@apaepf.org.br)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a Lei n.º 13.019/2014, e suas alterações que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, inscrita no CNPJ nº 81.883.621/0001-62 para execução/aquisição do objeto do Termo de Colaboração/ Fomento a ser pactuado não possui em seu quadro dirigente ou membro que tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas pelo Tribunal de Contas ou Conselho de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; Julgada por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; Considerada responsável por ato de improbidade.

São Sebastião da Amoreira, 08 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOSE CASSIO BALBINO  
Data: 08/02/2024 15:19:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Cássio Balbino  
CPF nº  
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
**SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR**  
CNPJ nº. 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRANHÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDADA EM 24/07/1991. FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 - ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1992. O CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA ASSAJ - PR, UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, SANITADO - PROMULGADA PELA LEI Nº. 2.609/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº. 10.819/98 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº. 15.378/07 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) - PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 PUBLICADO NO D.O.U Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS) INSCRITA SOB O Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001; E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CIMDCA) - INSCRITA SOB O PROCESSO DE NÚMERO 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

RUA MINAS GERAIS, 531 - CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP 85246-000 - SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR.  
TELEFONE (FAX): (43) 3295-1354 - E-MAIL: 88958b31ba0daamoreira@apaepr.org.br

**RELAÇÃO DE DIRIGENTES**  
**GESTÃO 2023-2025**

Entidade	Nome	CPF	RG	Endereço Completo
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	JOSÉ CÁSSIO BALBINO			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	ANDERSON HIROSE TANAKA			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	ADALTON SILVA DOS SANTOS			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	HELOISA TERUYA SAIKI			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	RENI GOMES PINHEIRO DOS SANTOS			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	IZAIAS FREITAS DA SILVA			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	LUCAS ALVES PATROCÍNIO			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	JOCELAINÉ APARECIDA RIBEIRO DA SILVA			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	ANDERSON RAIMUNDO DA SILVA			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	LORENA ANDRESSA FUNCHAL DA SILVA			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	CRISTINA DOS SANTOS SOARES			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	ANA CLAUDIA ANTONIO PEDRO			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	MARIA IZABEL DOS SANTOS			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	ERICA GODOY DE FREITAS			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	TATIANA DOS SANTOS CHAVES			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	OSWALDO APARECIDO DA SILVA			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	JORGE FERNANDO DA LUZ			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	ANA CRISTINA ROSA DA SILVA			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	SILVANA SEVERINO			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA BARBOSA			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	MARLY MENDES DE OLICINO DOS SANTOS			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	MARCIA DE SOUZA ARANHA			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	ALEX VICENTE DOS SANTOS			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	ERICA MIYUKI SAIKI			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	EMERSON MORALDINO CUSTÓDIO			

São Sebastião da Amoreira - PR, 08 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente

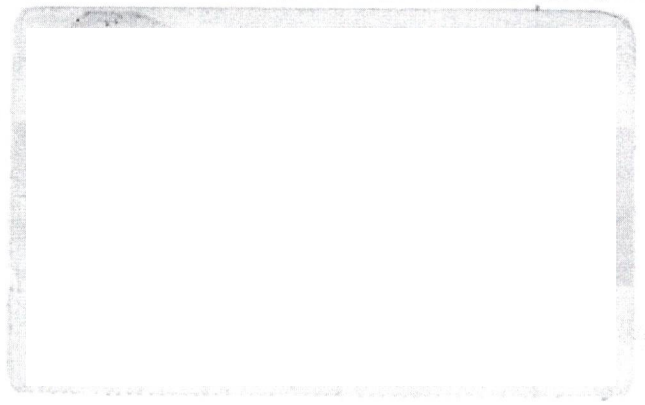
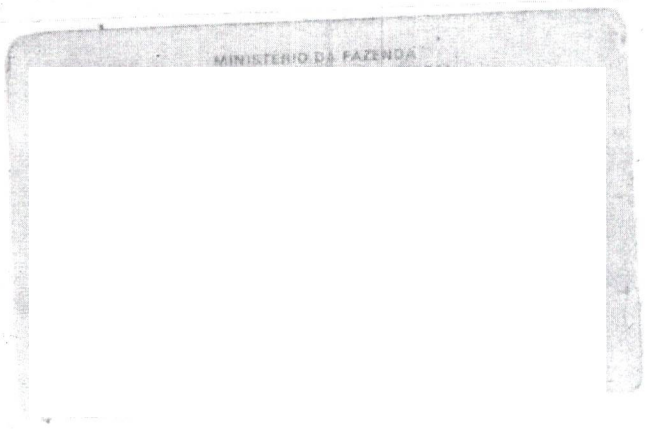
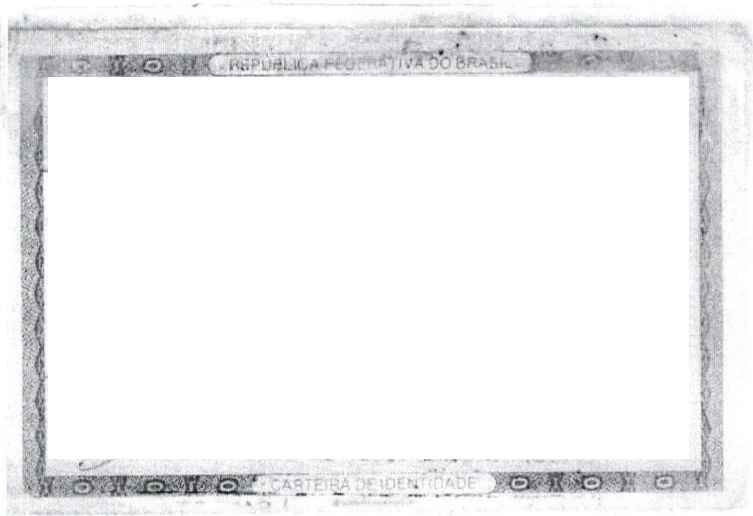
**gov.br**

JOSE CASSIO BALBINO

Data: 08/02/2024 14:59:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Cássio Balbino  
Presidente



# Deixe a conta de água por conta do débito automático

Informe-se na sua agência bancária  
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115  
Ou vá até uma central de relacionamento



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376  
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR  
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45  
Inscrição Estadual: 101.80080-64  
Site: www.sanepar.com.br  
Teleatendimento: 0800-200-0115  
WhatsApp: 41199544-0115

## CONTA

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	12	12	12		12
Nº Amostras Realizadas	12	12	12	8	12
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	12	12	12	8	12

Conclusão **Todas as amostras atenderam a legislaçco.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	X	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TX LIXO PREFEITURA	14,58	
MULTA TX LIXO PREF	0,28	
AT. MONET. P/ ATRASO		0,04
MULTA AGUA		2,48
DEMAIS SERVICOS		0,08

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME -----	VALOR M3/R\$ -----		TOTAIS -----	
	AGUA	ESGOTO	AGUA	ESGOTO
RES MÍNIMO	5		48,97	0,00
DE 6 A 10M3	3	1,52	4,56	0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³							
02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23
11	8	A	14	17	15	15	12
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL	
30		26/01/2024		840		848	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTI MOS 5 MESES		CONSUMO/m³		REFERÊNCIA	
---		13		8		01/2024	
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		AGUA		ESGOTO		SERVIÇOS	
26/02/2024		53,53		0,00		17,46	
				TOTAL		70,99	

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR  
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DEBITO AUTOMATICO.  
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,97



## PAGUE COM PIX



CTRL: 3086.5758.0124.6187

82670000000-1 70990109202-9 40210308657-3 58012024619-5



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.  
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.  
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.  
FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.  
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

✂ O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

✂ De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

✂ Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

✂ Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

✂ O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

✂ Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).

✂ Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

✂ É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

✂ Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

✂ Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).

✂ Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site [www.canalintegro.com.br/sanepar](http://www.canalintegro.com.br/sanepar).

✂ Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

✂ Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

✂ Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você ➔

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

CNPJ SANEPAR: 76.484.013/0001-45

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR
3086.5758	01/2024	10/02/2024	70,99

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR